

necessários neste mister; f) avaliar títulos cambiais desde que vinculados aos interesses da empresa. § 1º. – Compete, exclusivamente, ao Diretor Presidente, ou ao Diretor Vice-Presidente, nomear procuradores em nome da Companhia, outorgando-lhes poderes específicos, através de instrumento público ou particular, fixando o prazo de validade do mandato que não poderá ser superior a 01 (um) ano, exceto quando a procuração for outorgada com a cláusula “ad judicium”, cujo prazo será por tempo indeterminado. § 2º. – O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, estabelecer limites ou restrições aos poderes de representação do Diretor Presidente, do Diretor Vice-Presidente, ou de ambos. Art.27 – No caso de vacância em qualquer cargo da Diretoria, o Conselho de Administração será convocado para eleição do substituto, que completará o mandato. § 1º. – O Conselho de Administração poderá decidir manter vago 01 (um) cargo na Diretoria. § 2º. – No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. § 3º. – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, o Presidente do Conselho de Administração designará o seu substituto. CAPÍTULO V – Conselho Fiscal: Art.28 – A Companhia terá um Conselho Fiscal, de natureza não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e suplentes em igual número. § Único – O conselho fiscal será instalado em qualquer Assembléia Geral, a pedido de acionistas, na forma do disposto no art. 161 da Lei n. 6.404/76, e funcionará até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição. Art.29 – Os membros do Conselho Fiscal terão mandato até a realização da Assembléia Ordinária posterior a sua eleição, podendo qualquer um dos seus membros ser reeleito. § Único – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que o instalar e eleger, não podendo ser inferior a 10% (dez por cento) da remuneração atribuída a qualquer membro da Diretoria. Art.30 – O Conselho Fiscal terá os poderes e atribuições que lhe confere a lei e este Estatuto. CAPÍTULO VI – Exercício Social : Art.31 – Do lucro líquido do exercício serão efetuadas as seguintes deduções: a) 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para constituição da Reserva de Contingência (artigo 195 da Lei 6.404/76), até que seu valor acumulado alcance 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido; c) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para pagamento de todos os dividendos obrigatórios aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais; d) O saldo restante constituirá a reserva de “Retenção de Lucros” (artigo 196 da Lei 6.404/76) até que o projeto de investimento receba o CEI – Certificado de Empreendimento Implantado a ser emitido pelo Ministério da Integração Nacional ou órgão que venha a substituí-lo na função de dar continuidade à implantação do projeto aprovado pela extinta - SUDAM. § Único – O dividendo deverá ser pago no semestre seguinte em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício. Art.32 – Os dividendos atribuídos aos acionistas não serão cumulativos, não renderão juros, nem serão atualizados monetariamente, e, se não reclamados nos 03 (três) anos seguintes à sua declaração, prescreverão em favor da Sociedade. CAPÍTULO VII – Liquidação: Art.33 – Compete a Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará no período de liquidação.- Estatuto Social Consolidado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16.05.2008. José Vilmar Ferreira-Presidente do Conselho de Administração. Arquivado na Jucepa Sob o nº 20000180973 em 04.07.08-Getulio Villas Moreira Secretario Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO/ALTERAÇÃO/EDITAL/LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PP. Nº 2008.012.PMA.SESAU

A Secretaria Municipal de Saude/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados no Pregão Presencial nº PP.2008.012. PMA.SESAU, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E MATERIAL TÉCNICO DE LABORATÓRIO, a retificação do item 18 do lote 02 do edital em epigrafe.

Onde se lê: Bolsa Coletora Sistema Fechado 200 unidades
Lei-a-se: Bolsa coletora de urina de 2000 ml com escala de pequenos e grandes volumes graduada até 100 ml. Alça de sustentação rígida, tipo óculos, com válvula anti-refluxo, câmara de Pasteur flexível, filtro de ar hidrófobo com duas micra, conector com ponto de coleta, tubo de saída central com proteção e acomodação do tubo (coldre). 200 unidades
Fica transferida a data original de abertura do certame para o dia 23.07.2008 as 11:00 horas. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente no Órgão, das 08:00 às 14:00h, na sala de reuniões da SEMAD, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Centro, Ananindeua/PA. Fone/fax: 3073-2523

Ananindeua/PA, 09 de julho de 2008.

INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES
Presidente/CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO/REPETIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002.PMA.SEGEF
PP.2008.002.PMA.SEGEF

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGEF-Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA A LASER E A JATO DE TINTA PARA ATENDER NECESSIDADES DESTA SECRETARIA

Data, Hora e Local da Abertura: 23.07.2008, às 09:00 h., na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, KM 08, Rua Júlia Cordeiro nº 67, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete, virgem e formatado, CD-Rom ou Pen Drive, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523

Ananindeua/PA, 09 de julho de 2008

INÊS DE FÁTIMA RAMOS

A Pregoeira/PMA

ERRATA

Errata ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2008, publicado no DOE nº 31207 de 09/07/2008.

ONDE SE LÊ: Vigência: 02 (dois) meses

LEIA SE: VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A.
CNPJ: 05.388.392/0001-21. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: Convocamos os Senhores Acionistas para AGO/E, a realizar-se no dia 16 de julho de 2008, às 16:00h, na sede social da empresa, na Av. Ignácio Curi Gabriel Filho, nº. 18, bairro: Saudade I, Castanhal – Pará, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes pautas do dia: 1-Leitura, discussão e aprovação, com as deliberações legais do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. 2 – O que ocorrer. Castanhal (PA), 08 de julho de 2008. Diretoria e Conselho de Administração.

MARIA ODEISE B. DE MENDONÇA

torna público que requereu à SEMA a LAR-Licença de Atividade Rural, através do Protocolo 2008/286257, do Imóvel Rural Faz. Boa Esperança, na GL Santa Cruz LT 177, Itaituba-Pa.

SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO ELOI

torna público que requereu à SEMA a LAR-Licença de Atividade Rural, através do Protocolo 2007/486101, do Imóvel Rural Sitio Tameira, LT 06 FL 27 localizada na BR 230, KM 80, Anapu-Pará.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE (VALE)

A Companhia Vale do Rio Doce (Vale), CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará (SEMA-PA), em 03 de julho de 2008, sob o n. de Protocolo 008/306462, a LAR e o CAR para a Fazenda Açucena II.

A Companhia Vale do Rio Doce (Vale), CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará (SEMA-PA), em 02 de julho de 2008, sob o n. do Protocolo 008/301858, a LAR e o CAR para a Fazenda Chalé II. A Companhia Vale do Rio Doce (Vale), CNPJ 33.592.510/0030-99), torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-PA) a Licença de Atividade Rural (**LAR n. 356/2008**), emitida em 23 de junho de 2008, com validade de cinco anos, para implantar a atividade de Reflorestamento em Áreas Alteradas ou Sub-utilizadas, com híbridos de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla em 265,99 ha e do **CAR-PA n. 148, Título n. 239/2008**, emitido em 17 de junho de 2008, da propriedade **Fazenda Pancera** em Dom Eliseu, Pará.

A Companhia Vale do Rio Doce (Vale), CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-PA) a Licença de Atividade Rural (**LAR n. 358/2008**), emitida em 23 de junho de 2008, com validade de cinco anos, para implantar a atividade de Reflorestamento em Áreas Alteradas ou Sub-utilizadas, com híbridos de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla em 944,25 ha e do **CAR-PA n. 152, Título n. 236/2008**, emitido em 18 de junho de 2008, da propriedade **Fazenda Esplanada** em Dom Eliseu, Pará. **A Companhia Vale do Rio Doce (Vale)**, CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-PA), no dia 05 de junho de 2008, o **CAR n. 112, Título n. 199/2008** da propriedade **Fazenda Efraim**, localizada em Dom Eliseu, Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
AVENIDA BOA SORTE, S/N – SETOR PARAÍSO.
EXTRATO DE CONTRATO 025/2008-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ 34.671.016/0001-48.

CONTRATADO: SANDES E PEDREIRA LTDA CNPJ: 01.261.656/0001-20. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº. 008/2008

OBJETO: fornecimento de Pneus, câmaras de ar e protetores, a serem usados nas Secretarias deste Município na manutenção de seus veículos, no exercício de 2008.

Data da Assinatura Contrato: 28.04.2008 - Encerrando: 31.12.2008

Valor R\$ 99.770,40 (noventa e nove mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos). Pau D'arco - Pa, 08 de Maio de 2008.

Gabinete do Prefeito

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
AVENIDA BOA SORTE, S/N – SETOR PARAÍSO.
EXTRATO DE CONTRATO 026/2008-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ 34.671.016/0001-48.

CONTRATADO: VITORINO & BOTELHO LTDA CNPJ: 06.990.820/0001-54. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93. Tomada de preço nº. 002/2008

OBJETO: Construção de Estádio de Futebol.

Data da Assinatura Contrato: 12.05.2008 - Encerrando: 12.09.2008

Valor R\$ 188.942,91 (cento oitenta e oito mil novecentos e quarenta dois reais e noventa e um centavos). Pau D'arco - Pa, 14 de maio de 2008.

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

ESTADO DO PARÁ

AVENIDA BOA SORTE, S/N – SETOR PARAÍSO.
EXTRATO DE CONTRATOS-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ 34.671.016/0001-48.

EXTRATO DE CONTRATO 020/2008-CPL

CONTRATADA: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 00.995.371/0001-50. Valor R\$ 370.390,49 (Trezentos e setenta mil trezentos e noventa reais e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 021/2008-CPL

CONTRATADA: A.C. DE PAULA & CIA LTDA, CNPJ: 06.102.384/0001-30. Valor R\$70.773,10(Setenta mil setecentos e setenta três reais e dez centavos).

Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666 /93.

Pregão Presencial nº. 005/2008

OBJETO: fornecimento de medicamentos hospitalares, material Odontológico e materiais para laboratório, a serem usados no funcionamento do hospital Enfa. Antonia Pinheiro Cavalcante e laboratório de análise clínicas e Odontológicas, destinado manutenção do atendimento a saúde pública, Data da Assinatura Contrato: 31.03.2008 - Encerrando: 31.12.2008. Pau D'arco - Pa, 16 de abril de 2008.

Gabinete do Prefeito

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
AVENIDA BOA SORTE, S/N – SETOR PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO 023/2008-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ 34.671.016/0001-48.

CONTRATADO: ARMAZEM GOIAS LTDA CNPJ: 04.134.300 /0001-14/Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº. 006/2008

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, a serem usados no Programa de limpeza para uso das Secretarias deste Município no exercício de 2008.

Data da Assinatura Contrato: 02.04.2008 - Encerrando: 31.12.2008. Valor R\$ 42.405,10 (Quarenta e dois mil quatrocentos cinco reais e dez centavos). Pau D'arco - Pa, 16 de Abril de 2008.

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
AVENIDA BOA SORTE, S/N – SETOR PARAÍSO.
EXTRATO DE CONTRATO 024/2008-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ 34.671.016/0001-48.

CONTRATADO: NEW TIMES INFORMATICA LTDA CNPJ: 02.981.109/0001-82. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº. 007 /2008

OBJETO: fornecimento de materiais de expediente, a serem usados nas Secretarias deste Município, no exercício de 2008.

Data da Assinatura Contrato: 07.04.2008 - Encerrando: 31.12.2008. Valor R\$ 30.764,29 (Trinta mil setecentos e setenta quatro reais e vinte nove centavos). Pau D'arco - Pa, 16 de Abril de 2008.

Gabinete do Prefeito